ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 16/2021, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2022 A 2025 E DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2022. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2021, quarta-feira, às 18:00 (dezoito) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jahu, instalou-se Audiência Pública, conforme Edital nº 13/2021, datado de 06 de outubro de 2021, publicado no Jornal Oficial do Município de Jahu, edição nº 1022 de 15 a 21 de outubro corrente, e, em cumprimento ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no artigo 29, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, presente o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Vereador Leandro Aparecido Passos. Presentes, também, Servidores Municipais, Assessores Parlamentares, e Munícipes, que assinaram a respectiva lista de presença, que fica fazendo parte integrante da presente Ata, na qual se vêem nomes, identificação profissional e assinaturas. Assumindo os trabalhos, o Vereador Leandro Aparecido Passos, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, tornou pública a finalidade da Audiência, qual seja, a discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 16/2021, que "Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2022 a 2025 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022" (Proc. nº 16/2021). O Presidente da Audiência Pública, Vereador Leandro Aparecido Passos, avocou para si a relatoria do processo, tornando público o teor do Relatório e Parecer da Comissão, a seguir transcrito: **Íntegra do Parecer**: "Trata-se de Parecer emitido por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Economia sobre o Projeto de Lei supra, conforme estabelece o § 6º, do art. 169, do Regimento Interno". **Íntegra do Relatório**: Foram apresentadas 16 (dezesseis) Emendas ao Projeto de Lei nº 16/2021, tempestivamente, numeradas de 01 a 16". Em seguida, o Vereador Leandro Aparecido Passos, passou à leitura das Emendas apresentadas: **Emenda 01 (José Carlos Borgo):** "Fica inserida ação no Programa 0004 - Saúde com excelência e boas práticas, no "Anexo V - Programas de Governo" e no "Anexo VI – Metas e prioridades para 2022", para a realização de cirurgias eletivas". **Emenda 02 (José Carlos Borgo):** "Fica inserida ação no Programa 006 -crescimento econômico e agrícola, no "Anexo V – Programas de Governo" e no "Anexo VI – Metas e prioridades para 2022", para promover investimentos necessários à construção de quatro hortas municipais, sendo uma no Jardim Bela Vista, Jardim dos Comerciários, Jardim Orlando Ometto e a outra no Jardim Maria Luiza IV". **Emenda 03 (José Carlos Borgo):** "Fica inserida ação no Programa 006 - crescimento econômico e agrícola, no "Anexo V – Programas de Governo" e no "Anexo VI – Metas e prioridades para 2022", para promover investimentos necessários para a manutenção das estradas rurais". **Emenda 04 (José Carlos Borgo):** "Fica inserida ação no Programa 006 -Crescimento econômico e agrícola, no "Anexo V – Programas de Governo" e no "Anexo VI – Metas e prioridades para 2022", para promover investimentos necessários para a construção e manutenção de pontes das estradas rurais do município". **Emenda 05 (José Carlos Borgo):** "Fica inserida ação no Programa 003 - Ensino com excelência, tecnologia e oportunidades, no "Anexo V - Programas de Governo" e no Anexo VI - Metas e prioridades para 2022", para construção de uma Creche no Residencial Frei Galvão". **Emenda 06 (José Carlos Borgo):** "Fica inserida ação no Programa 0004 - Saúde com excelência e boas práticas, no "Anexo V - Programas de Governo" e no "Anexo VI – Metas e prioridades para 2022", para a construção de uma U.B.S. (unidade básica de saúde) no Residencial Frei Galvão". **Emenda 07 (José Carlos Borgo):** "Fica inserida ação no Programa 0004 - Saúde com excelência e boas práticas, no "Anexo V - Programas de Governo" e no "Anexo VI – Metas e prioridades para 2022", para a celebração ou convênio com a Irmandade Misericórdia do Jahu – Santa Casa de Jahu". **Emenda 08 (José Carlos Borgo):** "Fica inserida ação no Programa 0004 - Saúde com excelência e boas práticas, no "Anexo V - Programas de Governo" e no "Anexo VI – Metas e prioridades para 2022", para a celebração ou convênio com a Associação Hospitalar Thereza Perlatti". **Emenda 09 (José Carlos Borgo):** "Fica inserida ação no Programa 0008 - Desenvolvimento ambiental com sustentabilidade, no "Anexo V – Programas de Governo" e no "Anexo VI – Metas e prioridades para 2022", para promover investimentos necessários à execução de obras no curso do Rio Jaú, no âmbito do bairro Jardim São José I e II, destinada a correção do problema de alagamentos e enchentes". **Emenda 10 (José Carlos Borgo):** "Fica inserida ação no Programa 0010 - Jahu mais ágil, acessível e urbanizada, no "Anexo V – Programas de Governo" e no "Anexo VI – Metas e prioridades para 2022", para promover investimentos de infraestrutura viária no Distrito de Potunduva". **Emenda 11 (José Carlos Borgo):**

“Fica inserida ação no Programa 0009 - Pluralidade cultural e fomento do turismo, no “Anexo V – Programas de Governo” e no “Anexo VI – Metas e prioridades para 2022”, para a realização de eventos culturais”. **Emenda 12 (Mateus Turini):** “Fica inserida ação no Programa 0010 - Jahu mais ágil, acessível e urbanizada, no “Anexo V – Programas de Governo” e no “Anexo VI – Metas e prioridades para 2022”, a criação e instalação de meios que possibilitem acessibilidade arquitetônica nos imóveis que o poder público municipal faz uso, sejam eles próprios, alugados ou em comodato”. **Emenda 13 (Mateus Turini):** “Fica inserida ação no Programa 003 - Ensino com excelência, tecnologia e oportunidades, no “Anexo V - Programas de Governo” e no Anexo VI - Metas e prioridades para 2022”, para aquisição de computadores e equipamentos de informática para as unidades escolares municipais (Creches, CMEIS, EMEIS E EMEF’s)”. **Emenda 14 (Mateus Turini):** “Fica inserida ação no Programa 003 - Ensino com excelência, tecnologia e oportunidades, no “Anexo V - Programas de Governo” e no Anexo VI - Metas e prioridades para 2022”, para aquisição, instalação, manutenção e fornecimento de *internet* banda larga para as unidades escolares municipais (Creches, CMEIS, EMEIS E EMEF’s)”. **Emenda 15 (Mateus Turini):** “Fica inserida ação no Programa 0010 - Jahu mais ágil, acessível e urbanizada, no “Anexo V – Programas de Governo” e no “Anexo VI – Metas e prioridades para 2022”, para o calçamento e pavimentação dos passeios em terrenos e imóveis pertencentes ao poder público municipal”. **Emenda 16 (Mateus Turini):** “Fica inserida ação no Programa 0008 - Desenvolvimento ambiental com sustentabilidade, no “Anexo V – Programas de Governo” e no “Anexo VI – Metas e prioridades para 2022”, para a criação, implementação e manutenção de programas socioambientais de conciliação ambiental e urbanística nas áreas próximas de córregos, riachos, lagos e rio”. Ao final da leitura, passou à **Conclusão do Relatório**, emitindo o seguinte Parecer: **Emendas 01 a 16 - CONTRÁRIO**: as Emendas apresentadas não instituem Programas ou Ações de Governo. A característica das emendas se aproxima às demandas relacionadas à LOA (Lei Orçamentária Anual), o que justifica o parecer contrário às emendas apresentadas. Portanto, não guardam qualquer compatibilidade com o objeto do Plano Plurianual (PPA). Desse modo, diante das Emendas acima analisadas e do previsto no artigo 169, § 5° c/c art. 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, sugeriu a votação das mesmas em bloco/grupo único, a saber: **1 – Bloco Único: Emendas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.** Ato contínuo, o Presidente do evento, Vereador Leandro Aparecido Passos, enfatizou que, em vista da fundamentação apresentada, a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia emitiu Parecer **FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Lei nº 16/2021, que “Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2022 a 2025 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2022”, e Parecer pela **CONTRARIEDADE** das Emendas apresentadas. Após, o Presidente da Audiência Pública, abriu a palavra aos presentes, ocasião em que fizeram uso da palavra os senhores: Aluxan Gomes, Presidente da Associação de Moradores do Residencial Cidade Alta; Sandra Regina Gomes, Presidente da Associação de Moradores do Residencial Frei Galvão; Suzana Américo, Presidente do Residencial José Primo Grizzo; Rinaldo Elias Ferreira, Presidente da Associação do Bairro São José; Gilberto Grandesso, Presidente da Associação do Bairro de Pouso Alegre de Baixo; Cláudio Daniel de Souza, Morador do Residencial Cidade Alta; e, Adrieli Lima, proprietária de imóvel no Residencial Cidade Alta. Ato contínuo, manifestou-se o Vereador Leandro Aparecido Passos, Presidente da Comissão e da Audiência. Após, o senhor Presidente indagou aos presentes se haveria algum outro questionamento, oportunidade em que ninguém mais manifestou interesse em pronunciar-se. Desse modo, o Presidente do evento, solicitou o envio de cópia do Parecer a todos os Vereadores, solicitando ainda, fosse disponibilizado na página da *internet* da Câmara Municipal desse Parecer, providenciando a devolução dos autos à Secretaria da Casa para a tomada das providências requeridas. Nada mais havendo, a Presidente da Audiência Pública e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Vereador Leandro Aparecido Passos, finalizou a presente Audiência. Deu por encerrados os trabalhos da Audiência Pública ora tratada às 18h50m, determinando a lavratura da Ata a mim, Lucianne Oliveira Pussi, Agente Legislativo, sob a supervisão da Diretora Geral, Camila Rafaela Baroni, a qual, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia fazendo parte integrante desta, o arquivo digital (DVD).-.-.-.